



QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2025.

Às 08:00hs do dia 16 de setembro de 2026, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO E FLAVIA FERREIRA DE CASTRO**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 001/2025**, tendo objeto: **Credenciamento permanente para prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames.**

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

MÉDICO^a CLÍNICO GERAL PLANTONISTA HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO, HOSPITAL NATALINO – PLANTÃO 6 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
8749/2026	ALESSANDRA DE SOUSA CASTILHO AMARAL	701.XXX.XXX-46	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou a Certidão de Débitos Municipais da cidade de Goiânia-GO, conforme comprovante de endereço fornecido; 02 – Não apresentou a Declaração alínea K, se exerce ou não função pública; 03 – Não apresentou a declaração alínea L, se é proprietário, administrador o dirigente de entidade, etc.



**MÉDICO^a CLÍNICO GERAL PLANTONISTA HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO
SOCORRO, HOSPITAL NATALINO – PLANTÃO 12 HORAS**

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
8749/2026	ALESSANDRA DE SOUSA CASTILHO AMARAL	701.XXX.XXX-46	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou a Certidão de Débitos Municipais da cidade de Goiânia-GO, conforme comprovante de endereço fornecido; 02 – Não apresentou a Declaração alínea K, se exerce ou não função pública; 03 – Não apresentou a declaração alínea L, se é proprietário, administrador o dirigente de entidade, etc.

**MÉDICO^a CLÍNICO GERAL ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS**

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
8749/2026	ALESSANDRA DE SOUSA CASTILHO AMARAL	701.XXX.XXX-46	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou a Certidão de Débitos Municipais da cidade de Goiânia-GO, conforme comprovante de endereço fornecido; 02 – Não apresentou a Declaração alínea K, se exerce ou não função pública; 03 – Não apresentou a declaração alínea L, se é proprietário, administrador o dirigente de entidade, etc.

**MÉDICO^a CLÍNICO GERAL ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE – PLANTÃO DE 4 HORAS**

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
8749/2026	ALESSANDRA DE SOUSA CASTILHO AMARAL	701.XXX.XXX-46	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou a Certidão de Débitos Municipais da cidade de



			Goiânia-GO, conforme comprovante de endereço fornecido; 02 – Não apresentou a Declaração alínea K, se exerce ou não função pública; 03 – Não apresentou a declaração alínea L, se é proprietário, administrador o dirigente de entidade, etc.
--	--	--	--

**FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA HOSPITAL MUNICIPAL PRONTO SOCORRO E
HOSPITAL NATALINO – PLANTÃO 6HS**

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
9085/2026	FILIPPE CLAUDINO DA SILVA	077.XXX.XXX-27	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou a Declaração alínea K, se exerce ou não função pública; 02 – Não apresentou a declaração alínea L, se é proprietário, administrador o dirigente de entidade, etc.
9088/2026	JAQUELINE BORGES COSTA	703.XXX.XXX-76	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou a Declaração alínea K, se exerce ou não função pública; 02 – Não apresentou a declaração alínea L, se é proprietário, administrador o dirigente de entidade, etc. 03 – Não apresentou a Carta Proposta assinada; 04 – Não apresentou Comprovante de Regularidade junto ao Conselho Profissional.
9386/2026	MARIA EDUARDA MOREIRA REIS	709.XXX.XXX-26	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou a Declaração alínea K, se exerce ou não função pública; 02 – Não apresentou a declaração alínea L, se é proprietário,



			administrador o dirigente de entidade, etc. 03 – Não apresentou a Carta Proposta assinada; 04 – Não apresentou Comprovante de Regularidade junto ao Conselho Profissional.
--	--	--	---

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Os profissionais que protocolaram a documentação incompleta, poderão, em sede de diligência, protocolar os documentos complementares, **NO MESMO PROCESSO**, e devolvê-lo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mantendo assim o número do protocolo inicial. **Prazo limite para a complementação: 18/09/2026.**

Aqueles que não protocolarem a documentação faltante no prazo acima, poderão fazer novo protocolo posteriormente.

Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 10:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação



Membros:

FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO